

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 145/2025**

Sumário: Conta Geral do Estado de 2023.

Conta Geral do Estado de 2023

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar a Conta Geral do Estado de 2023.

Aprovada em 30 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

119636559